



Processo 82.487

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.792

Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de março de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do Loteamento Jardim Flora, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e dezenove (19/03/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.792 – fls. 2)

